



DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2023, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Estado de Minas Gerais – CE-MG, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições de 2023 do CAU, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES** na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), após publicação do resultado preliminar das eleições 2023 do CAU, realizada em 18 de outubro de 2023, conforme Deliberação N° 045/2023 – CEN-CAU/BR.

Valéria Braga Pena

Coordenadora da Comissão Eleitoral do Estado de Minas Gerais
CE-MG